

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 290/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 290/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS E PETRÔNIO GOMIDE NETTO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2017.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, nomeado pela portaria nº 1.020, de 08 de março de 2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909.896, 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO.

LOCADOR: PETRÔNIO GOMIDE NETTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 480.767, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 342.689.601-04, residente e domiciliado na SHIS Q.I Conjunto 01, Casa 16, CEP 71.615-210, Setor das Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por **IMOBILIÁRIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 – C, Centro, Catalão-GO, por sua vez representada por Melissa Dias Ribeiro Borges, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP – GO, residente e domiciliada em Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 290/2017, firmado em 23 de novembro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017031285 na modalidade Dispensa de Licitação nº 149/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 9. Da Vigência e da Prorrogação e Cláusula 11. Do Reajuste do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010 / 15 ambas do TCM/GO e pelas

cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste do contrato** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Vereador Geraldo Gentil Aires, nº 152, Bairro Jardim Paulista, Catalão (GO), para sediar o CRR – Centro de Referência em Reabilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **23 de novembro de 2020 à 22 de novembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Em atendimento ao reajuste oficial autorizado pela “Cláusula Décima Primeira do Contrato – Do Reajuste”, cujo índice aplicado na data de repactuação foi IGP-M/FGV, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 3.109,09 (três mil, cento e nove reais e nove centavos)**, correspondente a 20,92% (vinte vírgula noventa e dois por cento), importando o seu valor global em **R\$ 37.309,08 (trinta e sete mil, trezentos e nove reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Projeto Atividade	Dotação Orçamentária
Manutenção do FMS	04.0401.10.122.4009.4037-339039

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:


5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015 / 12 do TCM/GO.

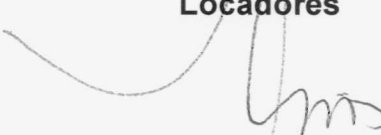
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

Catalão (GO), 12 de novembro de 2020.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Locatário

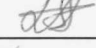
IMOBILIÁRIA SAVANA LTDA
Melissa Dias R. Borges
CGC: 00.759.621/0001-53


Petrônio Gomide Netto e Jeane Alvarenga Costa Netto
Locadores


Imobiliária Savana Ltda
P / P Melissa Dias Ribeiro Borges
Procurador / Locador

IMOBILIÁRIA SAVANA LTDA
Melissa Dias R. Borges
CGC: 00.759.621/0001-53

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Dilitia Silva Sobrinho
CPF: 983.156.841-91

2. _____
Nome:
CPF: